

DIÁRIO OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Porto Seguro*



ÍNDICE DO DIÁRIO

AVISO

REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

DECRETO

DECRETOS

OUTROS

PARECER

RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO



AVISO

REABERTURA DE PRAZO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2020

O Município de Porto Seguro-BA, por meio do pregoeiro designados nos autos do processo, comunica aos interessados que, em virtude da necessidade de readequações no edital, procede com a REABERTURA DE PRAZO da presente licitação designando nova data para o dia 12/08/2020, às 09h, por meio do site: www.licitacoes-e.com.br. Informações no endereço: Av. dos Navegantes, Centro Comercial Pau Brasil, 255, 1º Andar, Salas 21 e 23, Porto Seguro-BA, no horário das 08h as 14h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 73-998441406. Edital e eventuais alterações disponíveis no endereço: www.portoseguro.ba.gov.br/licitacaoov2/. Demais atos no endereço www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/#diario-oficial. Hebert Jener Lima Santos – Pregoeiro.



DECRETO

DECRETOS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA**

DECRETO Nº 10.912/20 DE 15 DE JULHO DE 2020.

“Nomeia servidor e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, amparado no inciso I, do artigo 58, da Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei Municipal nº 804/09,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a Sra. **LUCIANA TEREZINHA PARRACHO DE SOUZA VALIENSE**, para exercer o cargo de provimento temporário de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, sob o símbolo **DAS-1**.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos a 01 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA

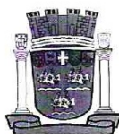
Porto Seguro, 15 de julho de 2020.

Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



OUTROS

PARECER



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO SEGURO- CME

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	Porto Seguro - BA
ASSUNTO: Prorrogação de Mandato de Diretores Escolares em Virtude da Pandemia	
RELATOR(A): Oldack Piedade Lyrio	
PROCESSO Nº: 256.000178/2020	
PARECER CME/CEF Nº: 02/2020	APROVADO EM: 28/07/2020

I – RELATÓRIO

1. Histórico:

Este parecer é fruto da solicitação da Secretária Municipal de Educação, dialogado com os Gestores Escolares Municipais;

2. Análise Documental:

No processo nº: 256.000178/2020 encontra-se a documentação encaminhada por ofício ao Presidente do Conselho Municipal de Educação, solicitando parecer deste colegiado.

3. Análise do Relator:

Diante da solicitação e,

CONSIDERANDO QUE:

- I. As Escolas municipais de Porto Seguro, Estado da Bahia, de acordo com o Art.14 da Lei Federal nº9394/96, exercem a Gestão Democrática, com eleição para Diretor e Vice-Diretor regulamentada pelo Estatuto do Magistério do Município de Porto Seguro, Lei Municipal nº1461/2019;

Secretaria Municipal da Educação – Conselho Municipal de Educação
Rua Pero Vaz de Caminha, 68 – Centro – Porto Seguro-Ba – Cep: 45.810-000

Conselho Municipal de
Educação de Porto Seguro
Lei N.º 256 '97



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
SISTEMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Conselho Municipal de Educação
de Porto Seguro - CME



Um salto para a cidadania

- II. Nos encontramos em meio a uma Pandemia provocada pela Covid-19 que assola o mundo inteiro;
- III. Nos encontramos em Situação de Emergência em virtude da pandemia, declarada pelo Decreto Municipal nº10.714 de 03/04/2020;
- IV. A suspensão das atividades escolares a partir da publicação do Decreto Municipal nº10.672 de 16/03/2020, sendo prorrogada pelo Decreto Municipal nº14.904 de 14/07/2020;
- V. As orientações do Órgãos de Saúde para se manter distanciamento social, evitar aglomerações;
- VI. A prorrogação dos mandatos mantém em funcionamento as ações que os gestores vêm desenvolvendo durante a Situação de Emergência, até que haja a possibilidade da realização das eleições com a participação da comunidade escolar, de acordo com o princípio da Gestão Democrática da Educação.

4. Decisão do Conselho:

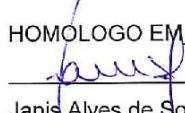
O Conselho Municipal de Educação de Porto Seguro vota pela PRORROGAÇÃO DOS MANDATOS DOS GESTORES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS até que possa ocorrer a realização das eleições.

Sala das Sessões, em 28 de julho de 2020.


Oldack Piedade Lyrio

Presidente do CME-PORTO SEGURO-BA

HOMOLOGO EM 28/07/2020


Janis Alves de Souza

Secretária Municipal de Educação

**Conselho Municipal de
Educação de Porto Seguro**
Lei N.º 256/97

Secretaria Municipal da Educação - Conselho Municipal de Educação
Rua Pero Vaz de Caminha, 68 - Centro - Porto Seguro-Ba - Cep: 45.810-000



RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 12/2020 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Vala, s/n - Centro
Porto Seguro - Bahia

RESOLUÇÃO Nº. 12/2020

Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTO SEGURO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Resolução nº. 1277 de 17 de Dezembro de 2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e levando em consideração a deliberação ocorrida na sessão de 25 de junho de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro-Bahia, referente ao exercício financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Claudia Siqueira Santos Oliveira.

Art. 2º. Para todos os efeitos legais, passam a fazer parte da presente Resolução como aqui transcrita estivesse: a) as atas do Conselho Municipal de Saúde de 25/06/2020; b) o Parecer nº. 001/2020 do Conselho e, c) Relatório do SIOPS.

Sala das Sessões do Conselho de Saúde do Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2020.

Graziela Cruz Bittencourt O. Silva
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Porto Seguro (2019-2021)
Decreto nº 10424/19 de 21/10/19

Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde
Município de Porto Seguro - Ba

Homologo a Resolução CMS/Porto Seguro nº. 12/2020, nos termos do §2º, art. 1º, da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

12-3
Kerry Costa Ruas
Secretário Municipal de Saúde
Kerry Costa Ruas
Secretário de Saúde Interno
Decreto nº. 9540/18

Scanned by CamScanner



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Vala, s/n - Centro
Porto Seguro- Bahia

PARECER Nº. 001/2020

Aprova, porque regulares, a Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Porto Seguro, Estado da Bahia, referente aos recursos de saúde aplicados no exercício financeiro de 2019.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO- BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Resolução nº. 1277 de 17 de Dezembro de 2008 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e levando em consideração, ainda, as colocações seguintes:

A Prestação de Contas dos Recursos da Saúde aplicados pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro no Exercício Financeiro de 2019, cuja entrada neste Conselho se deu no prazo legal, com informação de que a documentação de receita e despesa durante o exercício foi enviada à 26ª Inspeção Regional de Controle Externo - IRCE/TCM, em cumprimento as determinações legais.

O Conselho Municipal de Saúde efetuou a fiscalização contábil, financeira, orçamentária e patrimonial decorrentes dos recursos destinados ao Fundo Municipal de Saúde, relatórios, documentos de receita e despesas, SIOPS e etc., todos devidamente consolidados na mencionada Prestação de Contas, destacando-se:

- Valor total da receita arrecadada de R\$ 425.994.897,00;
- Valor total da receita base para fins de aplicação de recursos próprios de saúde R\$ 242.698.510,60;
- Valor total de recursos aplicados em saúde R\$ 84.226.259,57;
- Valor total de recursos próprios aplicados em saúde R\$ 43.932.603,07;
- Percentual aplicado com recursos próprios em saúde 18,10%

No exercício financeiro em exame as aplicações realizadas em ações e serviços públicos de saúde foram de R\$ 43.932.603,07, correspondentes a 18,10% do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, I alínea b e § 3º, da Constituição Federal, investimento este, superior ao percentual previsto no art. 77, inciso III, § 1º, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da CF, uma vez que o valor mínimo a ser aplicado seria de 15%.

Em face do exposto,

RESOLVE:

Aprovar, porque regulares, a Prestação de Contas dos Recursos da Saúde Aplicados pela Prefeitura Municipal de Porto Seguro- Bahia, referente ao Exercício Financeiro de 2019, de responsabilidade da Sra. Claudia Silva Santos Oliveira.

Scanned by CamScanner



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Rua da Vela, s/n - Centro
Porto Seguro - Bahia

Sala das Sessões do Conselho de Saúde do Município de Porto Seguro, Estado da Bahia, em 26 de junho de 2020.

Conselho Municipal de Saúde
Município de Porto Seguro - Ba

Prostador - Sus
Unidade de Citologia
N. Graziela
M. S. F. L. R.

AME - ASSOCIAÇÃO DE MÃES EDUCADORAS

(B)

Fábica do Ser. Dacauê/ser. do hta

Rocio Alvarez ~~Rocio~~ (UFSB)

~~Rocio~~ Rocio de Vitor

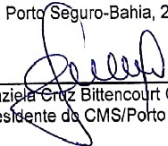
SEEB - S. I.

Simpson Deana
Adenisip Santana bacurda
LACE/Washington F. Silva

APROVAÇÃO

Prestação de Contas aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro - Bahia, em sessão realizada em 25/06/2020.

Porto Seguro-Bahia, 26 de junho de 2020.


Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva
Presidente do CMS/Porto Seguro - Ba

Graziela Cruz Bittencourt O. Silva
Presidente Conselho Municipal de Saúde
Porto Seguro (2019-2021)
Decreto nº 10424/19 de 21/10/19

Scanned by CamScanner



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO SEGURO
Rua João Higino Figueiredo (Rua da Vala), s/n – Centro – CEP: 45.810.000

ATA DA 52ª REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde, Biênio
2 2019/2021 de Porto Seguro – Bahia, realizada por web videoconferência
3 devido a Pandemia Mundial do Sars-Cov-2 (nome oficial do Novo Coronavírus),
4 que causa adoecimento pela Covid-19 (nome oficial da doença) aos vinte e
5 cinco (25) dias do mês de Junho de dois mil e vinte (2020), às 14 horas e 20
6 minutos (14h:20min.), através de convocação prévia através de e-mail e
7 WhatsApp. Reuniram-se os seguintes doze (12) conselheiros de saúde titulares
8 e suplentes conforme lista da web videoconferência: Graziela Cruz Bittencourt
9 Oliveira Silva; Maria Silvana Stéfani Lopes da Silva; Rocio Elizabeth Chavez
10 Alvarez; Daiani Caroline Lemos da Silva; Maria da Glória Azevedo Barros;
11 Adenisia Santana Lacerda; Kerrys Costa Ruas (suplente); Rayana Lemos
12 Coelho (suplente); Andre Luis Rodrigues Sousa Pereira; Washington Ferreira
13 Silva Alves; Eliana Maria de Jesus; Roberto da Cruz Bonfim. A reunião deu-
14 se início às 14h:20min com a presença de 10 (dez) conselheiros titulares e 02
15 (dois) conselheiros suplentes, a Presidente do Conselho de Saúde Graziela
16 Cruz realizou a leitura da pauta da 52ª reunião ordinária com os seguintes
17 assuntos: Apresentação do 3º Relatório Quadrimestral de Prestação de
18 Contas de 2019; Aprovação de Demandas do Coletivo de Mulheres " Porto
19 Seguro " para avanços da Secretaria Municipal de Saúde sobre o " Centro de
20 Porto Normal " do município de Porto Seguro, e o que ocorrer. A presidente
21 do Conselho realizou a leitura da Ata da 51ª Reunião Ordinária e a leitura da
22 Ata da 35ª Reunião Extraordinária do Conselho de Saúde, em regime de
23 votação, os Conselheiros de saúde presentes na web videoconferência
24 aprovaram a Ata da 51ª Reunião Ordinária e a Ata da 35ª Reunião
25 Extraordinária. A Presidente do Conselho Graziela Cruz iniciou a Reunião com
26 a pauta: Apresentação do 3º Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas
27 de 2019, o Secretário Municipal de Saúde de Porto Seguro e conselheiro
28 suplente Kerrys Ruas iniciou a sua fala e apresentação sobre os dados
29 financeiros e contábeis do 3º relatório quadrimestral de prestação de contas de
30 2019, e dados financeiros anuais de 2019. O Secretário de Saúde Kerrys Ruas
31 é contador efetivo e contribui na contabilidade do Fundo Municipal de Saúde de
32 Porto Seguro. As 14h:57min, a Presidente do Conselho de Saúde Graziela
33 Cruz, passa a palavra ao Enfermeiro Gleison Alves que inicia sua fala e
34 Apresentação do 3º Relatório Quadrimestral 2019, dando continuidade sobre
35 os dados de saúde e ações e serviços ofertados a população. Após a
36 apresentação do 3º Relatório Quadrimestral, a presidente do Conselho

Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde (25/06/2020)

Kerrys

Graziela

Rocio

1/5

Rocio

mel

Scanned by CamScanner



37 Graziela Cruz passa a palavra para os Conselheiros. O Conselheiro André Luis
38 questiona sobre o valor usado dos alugueis dos carros da Frota da Secretaria
39 de Saúde. O Secretário de Saúde Kerrys Ruas responde que é favorável ao
40 aluguel de carros na Secretaria de Saúde e o valor apresentando refere-se ao
41 ano todo de 2019. O Conselheiro André Luis questiona sobre a localização da
42 Base do SAMU no Distrito de Pindorama, em vez de localizar-se no Distrito de
43 Vera Cruz. O Secretário de Saúde Kerrys Ruas responde que na época da
44 implantação da Base do SAMU em Pindorama distante 20 km de Porto Seguro,
45 houve uma orientação técnica de logística, sendo o distrito de Vera Cruz com
46 uma distância de 20 Km de Eunápolis e 80 km de Porto Seguro, a Base
47 Regional do SAMU está em Eunápolis. A Conselheira e Secretária Geral Rocio
48 Elizabeth questiona sobre o superávit de quase R\$ 1 milhão de reais e como
49 será usado este recurso, e este recurso como será usado. O Secretário de
50 Saúde Kerrys Ruas responde que o superávit são recursos federais de
51 emendas parlamentares através de convênios com Bancos Estaduais, estes
52 recursos só podem ser usados nos objetos dos programas da proposta
53 cadastrada. A Conselheira Maria da Glória questiona sobre o percentual de
54 74% de gastos em reais com folha de pagamentos de funcionários públicos e
55 se este valor não está alto, ultrapassando percentual permitido. O Secretário de
56 Saúde Kerrys Ruas responde que o percentual permitido é de 54 % de gastos
57 em reais com folha de pagamento na Prefeitura Municipal, este valor é
58 proporcional entre as secretarias municipais da Prefeitura. A Conselheira
59 Rayana Lemos questiona sobre as capacitações, onde estão concentrados
60 esses servidores e se esses servidores são efetivos. O Secretário de Saúde
61 Kerrys Ruas e o Enfermeiro Gleison Alves respondem que as capacitações
62 estão detalhadas no relatório quadrimestral. O Conselheiro André Luis
63 questiona sobre o aumento de quantidades de atendimentos de oncologia e a
64 dificuldade de exames para os pacientes oncológicos, é o grande número de
65 paciente faltosos das seções de fisioterapias, quais os estudos que a
66 Secretaria de Saúde estão realizando sobre isso. O Enfermeiro Gleison Alves
67 responde que foi realizado estudo com os fisioterapeutas das equipes do
68 NASF da Atenção Básica, e que essas desistências são devido ao perfil dos
69 pacientes e problemas de fluxo interno que não conclui as marcações das
70 seções de fisioterapia dentro do mês, ocasionando este número alto de
71 faltosos. O Secretário de Saúde Kerrys Ruas responde que a gestão municipal
72 está aguardando as melhorias do Governo do Estado da Bahia para
73 implantação da UNACON, estamos com dificuldades nos atendimentos de
74 exames devido a Pandemia Mundial do Sars-Cov-2 (nome oficial do Novo
75 Coronavírus). O Conselheiro André Luis questiona porque a obra da
76 Construção da Policlínica Municipal está paralisada. O Secretário de Saúde
77 Kerrys Ruas responde que a empresa responsável pela obra não quer
78 continuar a obra devido aos atrasos burocráticos dos recursos federais, a

Ato da 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde (25/06/2020).

Kerrys Ruas

André Luis

Rocio Elizabeth

Gleison Alves

2/5

Glória

Scanned by CamScanner



79 assessoria jurídica da Secretaria de Saúde está avaliando as medidas sobre
80 esta paralisação e que talvez terão que convocar a segunda empresa do
81 processo licitatório ou nova licitação para continuação da obra. A Conselheira
82 Maria Silvana questiona sobre a quantidade dos exames citopatológicos
83 realizados. O Enfermeiro Gleison Alves responde que devido o exame ser
84 anualmente, e a procura deste exame ser maior no mês de março, ocorre esta
85 diminuição de exames no 3º quadrimestre. A Conselheira e Secretária Geral
86 Rocio Elizabeth solicita a correção do texto do 3º Relatório Quadrimestral de
87 prestação de contas de 2019, na página 7, sobre a explicação do gráfico 26,
88 referente ao termo utilizado "a escolha da gestante ainda é de forma soberana
89 ter o seu parto no hospital". Tal afirmação não condiz com a verdade nem
90 realidade dado que essa frase somente poderia existir se de fato a gestante
91 tivesse um cardápio de ofertas do SUS para que possa escolher onde realizar
92 seu parto normal, mas como no município a única opção do parto normal é ser
93 realizado no Hospital Estadual Regional Deputado Luis Eduardo Magalhães
94 então não é possível que essa mulher tenha sua própria escolha garantida, o
95 que seria diferente se existisse o Centro de Parto Normal já aprovado no plano
96 regional e municipal da Rede Cegonha e na conferência municipal de saúde
97 (2017), mas que até o momento não foi efetivado pela atual gestão municipal.
98 A Conselheira Rayana Lemos questiona sobre o reaproveitamento dos
99 Aventais sem estudo científico durante as ações dos profissionais de saúde na
100 Pandemia do Coronavírus no município de Porto Seguro, solicita que a
101 Secretaria de Saúde reveja sobre este assunto. A Presidente do Conselho
102 Graziela Cruz abre para votação dos conselheiros presentes na web
103 videoconferência para aprovação ou reprovação do 3º Relatório Quadrimestral
104 de Prestação de Contas de 2019, após a chamada nominal dos conselheiros
105 presentes as 16h:15min, 9 (nove) conselheiros votam a favor da Aprovação do
106 3º Relatório Quadrimestral de prestação de contas de 2019, no momento da
107 votação o conselheiro Washington Ferreira encontra-se ausente e a
108 Conselheira Rocio Elizabeth vota com a condição que a frase explicitada acima
109 seja corrigida no relatório e com termos mais condizentes com a realidade do
110 parto normal no município de Porto Seguro. A Presidente do Conselho Graziela
111 Cruz passa a palavra para a Conselheira e Secretária Geral Rocio Elizabeth,
112 para a leitura segundo assunto da pauta: Demandas do Coletivo de Mulheres
113 "Parto Seguro" para avanços da Secretaria Municipal de Saúde sobre o "Centro
114 de Parto Normal" do município de Porto Seguro. A Conselheira Rocio Elizabeth
115 passa palavra para a Jornalista Joana Moncau que representa o Coletivo de
116 Mulheres, na sua fala apresenta o resumo das demandas e as solicitações do
117 Grupo de Mulheres. A Conselheira e Secretária Geral Rocio Elizabeth
118 apresenta o Relatório com a linha histórica e documentada das ações da Rede
119 Cegonha do município de Porto Seguro, desde o ano de 2017 aos dias atuais e
120 solicita a aprovação do relatório aos conselheiros de saúde. O Secretário de

Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde (25/05/2020).

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

3/5

Handwritten signature

Scanned by CamScanner



121 Saúde Kerrys Ruas parabeniza a Conselheira Rocio Elizabeth e relata que não
122 concorda com alguns pontos do relatório, mas diz que pode aproveitar o
123 relatório com o documento do Coletivo das Mulheres e a Ata do Conselho
124 Municipal de Saúde para levar a Promotoria Pública Municipal da Prefeitura,
125 Secretário de Saúde Kerrys Ruas se compromete a levar os documentos. O
126 Secretário de Saúde Kerrys Ruas relata que o entrave é a questão profissional
127 para funcionar o serviço de Partos Normais no Hospital Privado Neurocor, o
128 Ministério Público Estadual liberando a contratação, a prefeita poderá realizar
129 os trâmites sem ser penalizada futuramente devido à Lei do ano eleitoral. O
130 Conselheiro André Luis relata que a mão de obra humana possui profissionais
131 capacitados, mas não possui plano de cargo e carreira ficando difícil que esses
132 profissionais aceitem este novo serviço. A Conselheira Rocio Elizabeth solicita
133 votação para o relatório apresentado e dirigido ao Conselho Municipal de
134 Saúde, para posteriormente ser encaminhado à Secretaria Municipal de Saúde
135 após aprovação deste CMS e publicação no Diário Oficial do Município
136 (D.O.M). A Conselheira e Secretária Geral Rocio Elizabeth relata que o
137 Coletivo de Mulheres já acionou o Ministério Público Estadual em anterior
138 oportunidade, e que este momento é para uma solução conjunta envolvendo
139 todos os atores sociais para definir algumas propostas para de fato concretizar
140 os avanços sobre o Centro de Parto Normal. O Secretário de Saúde Kerrys
141 Ruas relata que o município está tentando resgatar para que avance a pauta
142 sobre a Rede Cegonha, e que não é questão de profissionais, necessitamos
143 que a Promotoria Municipal e o Ministério Público Estadual liberem, para que a
144 prefeita não responda por improbidade administrativa. O mesmo, relata ainda,
145 que no concurso de 2020 tivemos apenas 01 (um) Enfermeiro aprovado e, caso
146 haja liberação do Ministério Público poderá ocorrer novo concurso público
147 específico para o cargo de 8 enfermeiras obstétricas e 8 técnicos nessa área,
148 para atuarem no "centro de parto normal temporário do SUS", nas instalações
149 da Hospital privado Neurocor, a ser gerenciado pela Secretaria Municipal de
150 Saúde de Porto Seguro. A Enfermeira Carolina Macieira da Atenção Básica,
151 Diretora do programa de pré-natal e rede Cegonha relata que na Atenção
152 Básica possui somente 02 Enfermeiras Obstétricas que não tem interesse de
153 vir para o serviço de Centro de Parto Normal, o profissional enfermeiro
154 obstétrico além de ter especialização em obstetrícia, tem que ter prática, e na
155 provável contratação temos que exigir critérios de experiências e outros da
156 área de obstetrícia. A representante Carolina Duarte do Coletivo de Mulheres
157 relata que a fala do Secretário de Saúde Kerrys Ruas parece
158 descontextualizada, referindo-se ao "ano eleitoral" e solicita prazos e agilidade
159 nesse tema, sendo que se é do interesse da gestão municipal atual, tais
160 documentos já deveriam ter sido encaminhados pela Secretaria Municipal de
161 Saúde de Porto Seguro para o Ministério Público Estadual. A Conselheira
162 Rocio Elizabeth solicita calma e tranquilidade de todos os presentes para poder

Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde (25/06/2020).

W. Ruas

Carolina Duarte

[Signature]

[Signature]

4/5

[Signature]

Scanned by CamScanner



163 pensar em uma solução conjunta e emergente para esse problema, e que
164 primeiro o relatório deve ser aprovado nesta reunião, depois publicado no
165 D.O.M, para finalmente iniciarmos os trâmites perante o Ministério Público. O
166 Secretário de Saúde Kerrys Ruas responde a Carolina Duarte, dizendo que há
167 umas semanas a Prefeita estava doente e não pode participar no dia
168 08/06/2020 da reunião agendada com ele, mas que ele compromete-se a dar
169 andamento aos trâmites junto ao Ministério Público Estadual. Às 17h18min a
170 Presidente do Conselho Graziela Cruz abre para votação dos conselheiros
171 presentes na web videoconferência para aprovação ou reprovação de Relatório
172 sobre esta pauta, elaborado e apresentado pela Conselheira Rocio Elizabeth,
173 que deverá ser enviado pela Diretoria do Conselho Municipal de Saúde de
174 Porto Seguro para o Ministério Público Estadual solicitando autorização para
175 implantação do Centro de Parto Normal do SUS, de forma temporária, dentro
176 das instalações do Hospital Neurocor, após a chamada nominal dos
177 conselheiros presentes às 17h:18min, 8 (oito) conselheiros votaram a favor da
178 Aprovação do Relatório da Conselheira Rocio Elizabeth para ser enviado pelo
179 Conselho Municipal de Saúde ao Ministério Público Estadual, junto com esta
180 ATA que deverá ser publicada no Diário Oficial do Município. No momento da
181 votação os conselheiros Washington Ferreira e Robenildo da Cruz,
182 encontram-se ausente. A Presidente do Conselho Graziela Cruz realiza a
183 leitura de Carta de representação do Instituto Sociocultural Brasil Chama
184 África, indicando novo representante titular, Tatiana Barreto Souza, e
185 representante suplente Miriam Conceição da Silva. Nada mais havendo a
186 tratar, eu, Gregório Batista, lavrei a presente ATA, que vai assinada por mim e
187 pelos Conselheiros de saúde presentes, nesta reunião por web
188 videoconferência, após leitura e aprovação da mesma. Porto Seguro, 25 de
189 junho de 2020.

190 Graziela Cruz Bittencourt Oliveira Silva _____
191 Maria Silvana Stéfani Lopes da Silva _____
192 Rocio Elizabeth Chavez Alvarez _____
193 Daiani Caroline Lemos da Silva _____
194 Maria da Glória Azevedo Barros _____
195 Adenisia Santana Lacerda _____
196 Kerrys Costa Ruas (suplente) _____
197 Andre Luis Rodrigues Sousa Pereira _____
198 Rayana Lemos Coelho (suplente) _____
199 Washington Ferreira Silva Alves _____
200 Eliana Maria de Jesus _____
201 Robenildo da Cruz Bonfim _____
202 Gregório Neto Batista de Sousa _____

Ata da 52ª Reunião Ordinária do Conselho de Saúde (25/06/2020).

5/5

vermen

Scanned by CamScanner



Digitally signed by KERRY COSTA
RUA: 77029526520
Date: 2020.01.31 19:43:47 -03:00
Reason: SIOPS
Location: SUS - Sistema Único de Saúde

UF: Bahia	Município: Porto Seguro
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL Exercício de 2019	

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art.35)
R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b / a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	103.205.000,00	103.205.000,00	107.131.130,52	103,80
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	27.000.000,00	27.000.000,00	16.850.873,76	62,41
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	11.355.000,00	11.355.000,00	14.042.848,36	123,67
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	38.000.000,00	38.000.000,00	43.286.900,11	113,91
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	20.500.000,00	20.500.000,00	24.384.996,76	118,95
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.200.000,00	1.200.000,00	2.000.492,73	166,71
Dívida Ativa dos Impostos	5.100.000,00	5.100.000,00	6.565.018,80	128,73
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	142.620.000,00	142.620.000,00	135.567.380,08	95,05
Cota-Parte FPM	105.000.000,00	105.000.000,00	92.151.463,69	87,76
Cota-Parte ITR	220.000,00	220.000,00	220.258,02	100,12
Cota-Parte IPVA	7.000.000,00	7.000.000,00	7.664.320,04	109,49
Cota-Parte ICMS	30.000.000,00	30.000.000,00	35.255.054,91	117,52
Cota-Parte IPI-Exportação	300.000,00	300.000,00	276.283,42	92,09
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	245.825.000,00	245.825.000,00	242.698.510,60	98,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d / c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	40.297.505,56	40.297.505,56	39.819.316,41	98,81
Provenientes da União	37.099.130,56	37.099.130,56	36.346.133,94	97,97
Provenientes dos Estados	2.826.375,00	2.826.375,00	3.426.842,63	121,25
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	372.000,00	372.000,00	46.339,84	12,46

Scanned by CamScanner



TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS				
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	40.297.505,56	40.297.505,56	39.819.316,41	98,81

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza de Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)	% (f+g)/e
DESPESAS CORRENTES	73.619.505,56	82.353.417,04	82.266.836,92	86.580,12	100,00
Pessoal e Encargos Sociais	53.200.768,04	61.868.775,02	61.868.775,02	0,00	100,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	20.418.737,52	20.484.642,02	20.398.061,90	86.580,12	100,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.470.000,00	1.872.842,53	1.872.688,53	154,00	100,00
Investimentos	4.470.000,00	1.872.842,53	1.872.688,53	154,00	100,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	78.089.505,56	84.226.259,57		84.226.259,57	100,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EXECUTADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (h)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (i)	% [(h+i) / IV(f+g)]
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	N/A	40.213.448,55	40.206.922,38	6.526,17	47,74
Recursos de Transferências Sistema Único de Saúde - SUS	N/A	40.034.184,30	40.027.658,13	6.526,17	47,53
Recursos de Operações de Crédito	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	N/A	179.264,25	179.264,25	0,00	0,21
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	N/A	0,00	0,00	0,00	0,00

Scanned by CamScanner



RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹	N/A	N/A	N/A	80.207,95	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES³	N/A	N/A	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)		N/A		40.293.656,50	47,84

TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VD) = $[(IV(f+g)-V(h+i))]$	N/A	43.932.603,07
---	-----	---------------

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = $[VI(h+i) / IIIb \times 100]$ - LIMITE CONSTITUCIONAL: 15%⁴	18,10
--	-------

VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL $[VI(h+i)-(15 \times IIIb)/100]$	7.527.826,48
---	--------------

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	N/A	N/A	N/A	0,00
Inscritos em 2018	107.331,03	0,00	106.743,02	588,01	0,00
Inscritos em 2017	6.967,60	0,00	0,00	6.967,60	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	114.298,63	0,00	106.743,02	7.555,61	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)

Scanned by CamScanner



Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 e 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		
			Liquidadas Até o Bimestre (l)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados (m)	% $\frac{[(l+m)]}{\text{total}(l+m)} \times 100$
Atenção Básica	26.665.768,04	31.901.010,89	31.886.249,69	14.761,20	37,88
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	34.402.000,00	34.737.185,42	34.719.830,56	17.354,86	41,24
Suporte Profilático e Terapêutico	1.842.737,52	1.057.802,81	1.057.802,81	0,00	1,26
Vigilância Sanitária	2.185.000,00	2.126.685,25	2.126.685,25	0,00	2,52
Vigilância Epidemiológica	5.599.000,00	6.568.727,07	6.545.696,12	23.030,95	7,80
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	7.395.000,00	7.834.848,13	7.803.261,02	31.587,11	9,30
Total	78.089.505,56	84.226.259,57		84.226.259,57	100,00

FONTE: SIOPS, Porto Seguro / BA

1 - Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 - O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 - Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 - Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 - No último bimestre, será utilizada a fórmula $[VI(h+i) - (15 \times IIIb)/100]$.

Scanned by CamScanner



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº 10.914/20 DE 15 DE JULHO DE 2020

"Altera a atual composição de membros do
Conselho Municipal de Saúde de Porto Seguro
para o Biênio 2019/2021".

A PREFEITA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO, Estado Federado da Bahia, no
uso de suas atribuições legais, em consonância com o art. 5º da Lei Municipal 1019/12 de 27 de
setembro de 2012, que "Institui o Conselho Municipal de Saúde".

Considerando a solicitação da entidade no sentido da alteração da indicação de
membro para composição do Conselho Municipal de Saúde, com inclusão do novo membro;

Considerando a necessidade de sua atualização para dar suporte legal as
deliberações emanadas pelo Conselho Municipal de Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Decreto nº 10424/19, da composição de membros do Conselho
Municipal de Saúde para o biênio 2019/2021, que passa a ter a seguinte composição:

1 - REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO E PRESTADORES DE SERVIÇO DE
SAÚDE PRIVADOS CONVENIADOS AO SUS

REPRESENTANTES DO GOVERNO

1. Entidade: Secretaria Municipal de Saúde
Titular: Graziela Cruz Blitencourt Oliveira Silva
Suplente: Kerry Costa Ruas

2. Entidade: Hospital Regional Deputado Luís Eduardo Magalhães
Titular: Rosemara D. Moreira David Carvalho
Suplente: Adenilson Santana Lacerda

REPRESENTANTES DA REDE PRIVADA

3. Entidade: Unidade de Citologia Nossa Senhora de Fátima
Titular: Maria Silvana Stefani Lopes da Silva
Suplente: Aparecida dos Anjos Silva

4. Entidade: BDI - Diagnósticos por Imagem LTDA - ME.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Alcydes Dutra, 01 - Centro
CEP: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ: 13.613.016/0001-12



Certificação Digital: H9QR7J9A-A6PAP4W7-66MEQDII-6VWWCYZZ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Scanned by CamScanner



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Porto Seguro

Edição 4.456 — Ano 2
05 de agosto de 2020
Página 20



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Porto Seguro

Edição 4.424 — Ano 2
17 de julho de 2020
Página 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

Titular: Niara Chaves Santos Silva
Suplente: Jonas Rodrigues de Souza Filho

SAÚDE

II- DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DOS TRABALHADORES DA ÁREA DE

5. Entidade: SINDIASCER – Sindicato Inter municipal dos Agentes Comunitários de Saúde e Combate às Endemias de Eunápolis e Região
Titular: Carlos Antônio Paiva Santana
Suplente: Washington Ferreira Silva Alves

6. Entidade: SEEB – Sindicato dos Enfermeiros do Estado da Bahia
Titular: André Luís Rodrigues Sousa Ferreira
Suplente: Rayana Lemos Coelho

7. Entidade: CRO – Conselho Regional de Odontologia
Titular: Fernanda Lúcia Reuter Ribeiro
Suplente: Patrícia Kazine Matos Contão

8. Entidade: SINSEPPOR – Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Porto Seguro e Região
Titular: Antônio Lúcio Simão
Suplente: Eliana Maria de Jesus

III. DAS ENTIDADES E MOVIMENTOS REPRESENTATIVOS DOS USUÁRIOS REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM PATOLOGIA

9. Entidade: Associação Círculo da Vida
Titular: Maria da Glória Azevedo Barros
Suplente: Marlene Silva Oliveira Cagy

REPRESENTANTES DAS ASSOCIAÇÕES DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

10. Entidade: Fábrica do Ser – Associação das Pessoas com Deficiência de Porto Seguro
Titular: Dalani Carolina Lemos da Silva
Suplente: Richard da Silva

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS

11. Entidade: Centro Espírita Porto da Paz
Titular: Sebastião Figueiredo Júnior
Suplente: Edna Maria Franco

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Afonso Dutra, 01 - Centro
CEP: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ: 13.633.016/0001-12



Certificação Digital: H9QR7J3A-A6PAP4W7-66MEQDJ-6VWWCYZZ
Versão eletrônica disponível em: <https://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial>
Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Scanned by CamScanner

Certificação Digital: 5NP8S3TU-YLRMP7P-CMURADC4-AGNJXKPM

Versão eletrônica disponível em: <http://www.acessoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO
ESTADO DA BAHIA

REPRESENTANTES DA COMUNIDADE CIENTÍFICA

12. Titular: Entidade - UFES - Universidade Federal do Sul da Bahia - Rocio Elizabeth Chavez Alvarez
Suplente: Entidade - IFBA - Instituto Federal da Bahia - Vinícius de Matos Rodrigues

REPRESENTANTES DE ASSOCIAÇÕES DE BAIRRO E AFINS

13. Entidade: Associação dos Pequenos Produtores Rurais do Assentamento Milton Santos
Titular: Jenivaldo Nascimento dos Anjos
Suplente: Evane Jesus de Santana

REPRESENTANTE DE ENTIDADES FILANTRÓPICAS E NÃO GOVERNAMENTAIS

14. Entidade: AME - Associação de Mães Educadoras
Titular: Vildilene Andrade dos Santos Bonfim
Suplente: Roberlindo da Cruz Bonfim

REPRESENTANTES DE MOVIMENTOS SOCIAIS

15. Entidade: Instituto Socio cultural Brasil Chama África
Titular: Tatiana Barreto Souza
Suplente: Miriam Conceição da Silva

REPRESENTANTES DOS MOVIMENTOS INDÍGENAS

16. Entidade: Conselho Local de Saúde Indígena Pataxó e Tupinambá
Titular: Pedro da Conceição Braz
Suplente: Fernando Antônio Borges de Souza

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA
Porto Seguro, 15 de julho de 2020

Claudia Silva Santos Oliveira
Claudia Silva Santos Oliveira
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO SEGURO - Rua Afonso Dutra, 01 - Centro
CEP: 45.810-000 - PORTO SEGURO - BAHIA - CNPJ: 13.635.016/0001-12

Certificação Digital: H9QR7J3A-A6PAP4W7-66MEQDU-6VWWCYZZ

Versão eletrônica disponível em: <https://www.acesoinformacao.com.br/ba/portoseguro/diario-oficial>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil

Scanned by CamScanner